Prefeitura

148-2024 CONTRATO PEROLA NEGRA

Publicação Nº 6507210

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8B0EC6C6EB518AA5092A303FB40F38F78F2E8234

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024

Código registro TCE: 8B0EC6C6EB518AA5092A303FB40F38F78F2E8234
O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, torna público que firmou o seguinte contrato:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2024
Contratado: PEROLA NEGRA LTDA
Objeto: O objeto deste processo compreende a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Grupo Pérola Negra Musical Ltda, para prestação de serviços de apresentação artística, no dia 06 de dezembro de 2024 durante a realização da Festa da Polenta edição 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor: R$ 31.000,00
Vigência: 10 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Assinatura: 10 de outubro de 2024.
Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.193, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Publicação Nº 6507990

DECRETO Nº 4.193, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Edital 02/2024 e Processo de Seleção Interna Edital nº 01/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 91, VIII.

DECRETA

Art. 1º. Fica designada Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Edital nº 02/2024, destinados para adminissão de Professor em caráter temprário de excepcional interesse público – ACTs e Processo de Seleção Interna Edital nº 01/2024, para extensão temporária de carga horária de professor para o ano letivo de 2025, composta pelos seguintes membros:

I – Josemar Tecchio – Presidente
II – Sandra Regina Zuanazzi - Membro
III – Josiele Fernanda Cordasso Zuanazzi – Membro
IV – Bruna Gabriela Sandi – Membro
V – Andressa Proinelli – Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de outubro de 2024.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.
Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo